



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

CONCORENCIA ELETRONICA Nº 003/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL E PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.556/0001-00, com sede na Av. Boa Esperança, s-n, Centro, Curral Novo do Piauí, por neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA – CNPJ Nº 06.164.260/0001-89, localizada na Rua. Zeferina Vieira - 544 – salas 01 e 02 – vermelha – Teresina - PI, por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu representante legal, conforme atos constitutivos da empresa e ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 048/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente 1 Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Concorrência Eletrônica nº 003/2025/. , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, nos termos da sua Cláusulas, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021, conforme despacho de justificação e autorização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

Os serviços, ora contratados, foram objeto de licitação, de acordo com o disposto na Lei n.º Lei 14.133.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

ODIVALDO MENDES
VIANA:16034317304

Assinado de forma digital por
ODIVALDO MENDES
VIANA:16034317304
Dados: 2026.01.13 09:27:44 -01'00'



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI, 13 de janeiro de 2026.

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ODIVALDO MENDES
VIANA:16034317304

Assinado de forma digital por ODIVALDO
MENDES VIANA:16034317304
Dados: 2026.01.13 09:27:30 -03'00'

PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luiz Ricardo de Carvalho

Mônica de Lourdes Oliveira de Lima



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

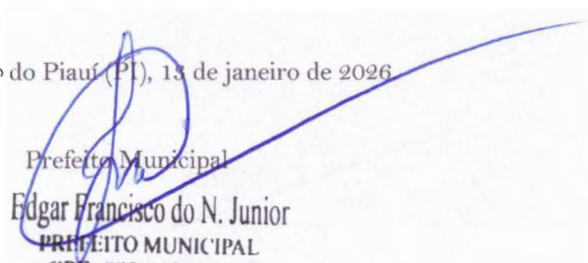
Curral Novo do Piauí - PI

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DO CONTRATO

1 Termo Aditivo. Concorrência Eletrônica n. 003/2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrito no C.N.P.J. (ME) sob o nº 01.612.556/0001-00. Contratado: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS LTDA – CNPJ N. 06.164.260/0001-89. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, nos termos da sua Cláusulas, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021, conforme despacho de justificação e autorização. Assinatura: 13/01/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 13 de janeiro de 2026

Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ID: 3BC32134672B4
ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecpj@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo - Concorrência Eletrônica n. 008/2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.556/0001-00. Contratada: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ N. 06.164.200/0001-80. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, nos termos da sua Cláusula, com fulcro no art. 107, da Lei 14.153, de 2021, conforme despacho de justificação e autorização. Assinatura: 15/01/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 15 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal
Eugen Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 1AE10F9012AB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

6º Termo Aditivo - Pregão n. 008/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí. CONTRATADA: JPF CONSTRUÇÕES EIRELI - empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.789.994/0001-04. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 18 (dezoito) meses, a teor do inciso II, do art. 67 da Lei de Licitação. ASSINATURA: 16/01/2026.

Curral Novo do Piauí, 15 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal
Eugen Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ID: 06C1FE8429354

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecpj@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo Dispensa de Licitação n. 001/2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.556/0001-00. Contratado: T.F. DE ARAUJO SERVIÇOS LTDA - TFA ASSESSORIA E CONSULTORIA - CNPJ N. 18.294.878/0001-08. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato por mais 18 (dezoito) meses, nos termos de sua Cláusula, com fulcro no art. 107, da Lei 14.153, de 2021, conforme despacho de justificação e autorização. Assinatura: 14/01/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 14 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal
Eugen Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: E0907F164C684

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 67, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETO:
Artigo 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional no valor total de R\$471.912,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		676.912,67	
Anulação			
04	01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
	02	01.011.3101.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		800	Recursos não Vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			R\$ 1.500,00
			F.R.: 1.500,00
	13	01.011.3101.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			R\$ 90.000,00
			F.R.: 90.000,00
	16	01.051.3.161.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO
		3.3.90.30.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES
		160	Recursos não Vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			R\$ 35.000,00
			F.R.: 35.000,00
	02	04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		200	15.201.1028.2.001.0000
			PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE
			3.3.90.39.00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			800
			999 000
			Recursos do Fundo e Fundo de Reserva do SUS provenientes do Governo Federal - Renda do Mar
			Não se aplica
			R\$ 29.700,00
			F.R.: 29.700,00
	02	05 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		503	08.244.4416.2.001.0000
			AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
			MATERIAL DE CONSUMO
			3.3.90.30.00
			880
			999 000
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
			Não se aplica
			R\$ 44.800,00
			F.R.: 44.800,00

Excesso

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(Continua na página seguinte)